



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 42/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 109/2016-PTJ, de 20/1/2016, que designou a Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira para exercer a função de Juíza-Corregedora Auxiliar da CGJ/AM;

CONSIDERANDO, ainda, os termos das Portarias de nº 10/2016 e 14/2016-CGJ/AM, que alteraram os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos da CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 138/139 e o Despacho de fl. 140 nos autos de nº **0202035-07.2014.8.04.0022**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 058/2015-CGJ/AM para designar a Dra. **ELZA VITÓRIA DE SÁ PEIXOTO PEREIRA**, Juíza-Corregedora Auxiliar, para presidir a comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar em substituição à Dra. Nélia Caminha Jorge, auxiliada pelos membros os servidores **CLEÍSE SOUZA CASTRO, ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA, ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA, AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI, EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS, CLÉCIO BATISTA BARROS, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH e MAXIMIANO DOS SANTOS RODRIGUES.**

Parágrafo único. À Presidente da Comissão Processante caberá designar, dentre os seus membros, o servidor que exercerá a função de Secretário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de março de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
 Corregedor-Geral de Justiça